

74	CARTELA: Formato 150x210mm; 4x4 cores: 2 grampos: 20 pág. couchê 150g.	UND	1000	11,96	11.960,00
75	Talões Diversos, 50x3 vias, 100x150mm	UND	1000	17,48	17.480,00
TOTAL					551.134,20

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marcação firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição preferencial, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Marcação, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00033/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas as faltosas às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não comparecer ao contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for

o caso, cobrança judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00033/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 49.873.042 LUCIENE NASCIMENTO ALVES.

CNPJ: 49.873.042/0001-26.

Item(s): 2 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 16 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 38 - 42 - 43 - 44.

Valor: R\$ 105.660,00.

- PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 32.194.799/0001-90.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 25 - 32 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75.

Valor: R\$ 551.134,20.

Total: R\$ 656.794,20.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

Marcação - PB, 10 de Outubro de 2023

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA

Prefeita

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI PARA O EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: ROSINALDO NEVES DINIZ - R\$ 1.110.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 27 de Dezembro de 2023

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI PARA O EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSINALDO NEVES DINIZ - R\$ 1.110.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 28 de Dezembro de 2023

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de emissora de rádio AM com alcance em toda extensão territorial do Município de Bom Jesus/PB, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos pelas diversas Secretarias Municipais. As especificações estão acostadas dentro do Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 31.200,00.

Bom Jesus - PB, 21 de Dezembro de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

#### ERRATA DE PUBLICAÇÕES

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão informa que onde se lê: "ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023" na publicação de ratificação e extrato de contrato do dia 13/12/2023 na página 41 no

Diário Oficial do Estado da Paraíba "Leia-se "ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para decoração dos eventos, em áreas externas e internas, para atendimento das necessidades dos diversos eventos do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB, RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 147.363,50.

Bom Jesus - PB, 21 de Dezembro de 2023

**MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO**  
Gestora

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de emissora de rádio AM com alcance em toda extensão territorial do Município de Bom Jesus/PB, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos pelas diversas Secretarias Municipais. As especificações estão acostadas dentro do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00108/2023 - 21.12.23 - DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 31.200,00.

## Prefeitura Municipal de Pilões

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

DECRETO Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PILÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, - PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o Edital nº 026/2023, que divulga o Resultado Final de todos os Cargos, publicado no site [www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br), e no Diário do Município de Pilões.

CONSIDERANDO finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo o ITEM 7. DAS PROVAS OBJETIVAS, ITEM 8. DAS PROVAS PRÁTICAS e ITEM 9. DAS PROVAS DE TÍTULOS do Edital de Regulamento do Concurso e com parâmetros de execução sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pilões;

DECRETA:

Art. 1º. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, de que trata o Edital nº. 026/2023, e demais Editais publicados para o provimento dos respectivos Cargos.

Art. 2º O texto original e completo deste Decreto já foi devidamente publicado nos meios oficiais de publicidade do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões- PB, em 19 dezembro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Matinhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023 SRP

A Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2023 SRP, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Data de abertura: 11/01/2024 às 16h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Outras informações pelo Telefone (83) 36371001

Matinhas, 27 de dezembro de 2023

**Gleryston Maxwell Marques De Farias**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023 SRP

A Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL

nº. 018/2023 SKP, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO. Data de abertura: 17/01/2024 às 14h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Outras informações pelo Telefone (83) 36371001

Matinhas, 27 de dezembro de 2023.

**Gleryston Maxwell Marques De Farias**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - Valor: R\$ 643.079,70. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacao@belempb@gmail.com](mailto:licitacao@belempb@gmail.com).

Belém - PB, 27 de Dezembro de 2023

**JOSIVAN BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (tabletes e notebooks), para atender ao Convênio nº 318/2022, destinado a Secretaria de Educação do Município, conforme especificações no edital e seus anexos.

Vencedores:

- JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME com o valor de R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais), vencendo no item: 1;

- INOVA TECH INFORMATICA LTDA com o valor de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), vencendo no item: 2; perfazendo o Valor Global de R\$ 114.700,00 (Cento e Quatorze Mil e Setecentos Reais), ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sob as penalidades da lei.

Matureia - PB, 22 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.127/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME.

CNPJ: 05.816.684/0001-18.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática notebooks, para atender ao Convênio nº 318/2022,

destinado a Secretaria de Educação do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO: 90 (Noventa) dias (25/03/2024).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.128/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.

CONTRATADO: INOVA TECH INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 28.706.488/0001-96.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática tablets, para atender ao Convênio nº 318/2022,

destinado a Secretaria de Educação do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

PRAZO: 90 (Noventa) dias (25/03/2024).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2023.